

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



HELEXIA SBH3 S.A.

Sociedade Anônima Fechada

CNPJ: 48.400.830/0001-32

NIRE: 33300346198

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, 10º andar, Ed. Visconde de Ouro Preto, Bairro Botafogo, CEP 22.250-180, Rio de Janeiro, RJ

no montante total de

R\$230.000.000,00

(duzentos e trinta milhões de reais)

Código ISIN: BRHLXSDBS011

A PRESENTE EMISSÃO E AS DEBENTURES NÃO FORAM OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING.

As Debêntures foram emitidas com base na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431").

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/951.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **HELEXIA SBH3 S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, 10º andar, Ed. Visconde de Ouro Preto, Bairro Botafogo, CEP 22.250-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 48.400.830/0001-32 ("Emissora"), em conjunto

com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, (Bloco A) 24º andar, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da oferta pública de distribuição de 230.000 (duzentas e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente).

As Debêntures foram emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Helexia SBH3 S.A.*" celebrado em 15 de dezembro de 2025 entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), a **SOL AM HTM9 S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 174, s/nº, km 120, Fazenda Mello Dias, Zona Rural, CEP 69735-000, na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 52.219.416/0001-07 ("SPE 1"); a **SOL AM IRANDUBA II S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Manoel Urbano, Lote 110, Gleba 04, PIC Bela Vista, Área de Expansão Urbana, CEP 69415-000, na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.155/0001-45 ("SPE 2"); a **SOL AM IRANDUBA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Gleba 2, Lote 56, PIC Bela Vista, Sítio Elienai, Zona Rural, CEP 69415-000, na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 48.275.640/0001-30 ("SPE 3"); a **SOL AM MANACAPURU S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia Manoel Urbano, s/nº, Km 70, Perímetro de Expansão Urbana, CEP 69400-970, na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.387/0001-66 ("SPE 4"); a **SOL CE BEBERIBE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia CE-040, s/nº, complemento km 18, Sítio Sonho Nosso, Distrito de Sucatinga, CEP 62840-000, no município de Beberibe, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 52.152.968/0001-37 ("SPE 5"); a **SOL CE CARNAUBAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia CE-323, s/nº, a 3 km da Sede Sítio São Bernardo, Zona Rural, CEP 62375-000, na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 49.242.401/0001-47 ("SPE 6"); a **SOL CE JAGUARUANA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Jaguaruana a Curralinho, s/nº, Sítio

Currallinho, Zona Rural, CEP 62823-000, na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 50.019.160/0001-50 ("SPE 7")"; a **SOL CE SANTA QUITÉRIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada de Santa Quitéria a Varjota, km 07, Faz Nova Colômbia, Zona Rural, CEP 62280-000, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.798/0001-93 ("SPE 8")"; a **SOL MS PARAÍSO DAS ÁGUAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR-060, km 127, 04 km Direita, s/nº, Lote Fazenda Três Selenas, Zona Rural, CEP 79556-000, na cidade de Paraíso das Águas, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 48.291.013/0001-93 ("SPE 9")"; a **SOL PE AFRÂNIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Fazenda Cabloco, s/nº, Sítio Paus Brancos, Zona Rural, CEP 56360-000, na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 51.574.621/0001-10 ("SPE 10")"; a **SOL PE VERTENTES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Vertentes Sítio Lagoa de Laje, s/nº, Lote Sítio Santana, Zona Rural, CEP 55770-000, na cidade de Vertentes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 51.141.916/0001-00 ("SPE 11")"; a **SOL RN PIPA XII S.A.**, sociedade por ações, com sede no Sítio a 6 km da sede, s/nº, Fazenda Esperança, João Rodrigues, Zona Rural, CEP 59790-000, na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 50.303.735/0001-62 ("SPE 12")"; a **SOL RN TOUROS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Mundo Novo a Angicos Luzia, S/Nº, Fazenda Madre de Deus, Zona Rural, CEP 59584-000, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 50.566.001/0001-76 ("SPE 13")"; a **SOL SP ARACANGUÁ II S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Municipal a Major Prado, km 1, Sítio Palmeiras, Zona Rural, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.585.964/0001-17 ("SPE 14")"; a **SOL SP ARACANGUÁ S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia SP-463, s/nº, km 33, Fazenda Pau Fincado, Zona Rural, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.947.863/0001-74 ("SPE 15")"; a **SOL SP BARRETOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida MP-21, nº 900, Residencial Mais Parque, Cadige Anção Mussi - Lado Norte, CEP 14782-000, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.670.843/0001-36 ("SPE 16")"; a **SOL SP EMBU-GUAÇU S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada do Baygton, nº 52, Gleba 67, Vale Tranquilo, CEP 06923-010, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.584.630/0001-54 ("SPE 17")"; a **SOL BA TUCANO LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia BR 410 a esquerda, sentido Ribeira do Pombal, s/n, Fazenda Monte Alegre, CEP 48.790-000, na cidade de Tucano, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 52.584.722/0001-34 ("SPE 18")"; a **SOL CE CAATINGA VI LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na estrada que liga Nova Russas ao Distrito de Nova Betânia, km 04, s/nº, lote Sítio Retiro, Zona Rural, CEP 62200-000, na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 51.012.155/0001-89 ("SPE 19")"; a **SOL GO RIO VERDE LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia BR 060, km 406 a esquerda, 8km, Lote Fazenda Boa Vista, CEP 75.904-900, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 51.270.572/0001-21 ("SPE 20")"; a **SOL RS TAPES LTDA.**, sociedade de

responsabilidade limitada, com sede na Avenida Camaqua, s/n, Fazenda São José, CEP 96.760-000, na cidade de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 52.584.650/0001-25 ("SPE 21"); e a **SOL SP LORENA II LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na estrada municipal do Bairro Pedroso, 5000, Lote Sítio Santa Maria, CEP 12.614-899, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.101.019/0001-28 ("SPE 22", e em conjunto com a SPE 1, SPE 2, SPE 3, SPE 4, SPE 5, SPE 6, SPE 7, SPE 8, SPE 9, SPE 10, SPE 11, SPE 12, SPE 13, SPE 14, SPE 15, SPE 16, SPE 17, SPE 18, SPE 19, SPE 20 e SPE 21, as "Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

A Emissão das Debêntures é realizada na forma do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), ou de normas posteriores que os alterem, substituam e/ou complementem, tendo em vista o enquadramento, nesta data, dos projetos descritos e detalhados no Anexo I a este Anúncio de Início, como projetos prioritários, nos termos do artigo 17 do Decreto 11.964 ("Projetos").

Nos termos do artigo 8º do Decreto 11.964, em 10 de setembro de 2025 e 09 de novembro de 2025, a Emissora submeteu os Projetos à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio dos números de protocolos (NUP) indicados no Anexo I ao presente, tendo em vista o enquadramento dos Projetos como projetos prioritários.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente e exclusivamente utilizados para (i) o pagamento de despesas, gastos futuros e investimentos relacionados aos Projetos; e/ou (ii) o reembolso de despesas e/ou gastos e/ou investimentos, incorridos em um período igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data de encerramento da Oferta, relacionados aos Projetos.

Não participaram da Oferta junto ao Coordenador Líder outras instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais.

Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não

convertíveis em ações, de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160.

Adicionalmente, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas", em vigor desde 15 de julho de 2024 ("Código ANBIMA") e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 24 de março de 2025 ("Regras e Procedimentos ANBIMA") em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 16 de dezembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/951.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM Divulgação do aviso ao mercado	16/12/2025
2.	Início das apresentações a potenciais investidores	17/12/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/12/2025
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/12/2025
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o novo cronograma da Oferta	22/12/2025
6.	Concessão de registro automático pela CVM Divulgação do anúncio de início	26/12/2025
7.	Data da primeira liquidação financeira das Debêntures ⁽³⁾	29/12/2025
8.	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do anúncio de início ⁽⁴⁾

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no

cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(3) Data de liquidação das Debêntures corresponde à primeira Data de Integralização, podendo eventual saldo de Debêntures ser integralizado em data posterior, de acordo com o disposto na Escritura de Emissão.

(4) Nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, essa data deve ser antecipada para tão logo se verifique a distribuição da totalidade das Debêntures.

5. DISPENSA DE PROSPECTO, LÂMINA E DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA

As Debêntures são ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DE SEU PARÁGRAFO 1º, INCISO I, BEM COMO DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A PRESENTE OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E NA ESCRITURA DE EMISSÃO NÃO FORAM ANALISADAS PELA CVM, ANBIMA, NEM POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUI.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* ÀS DEBÊNTURES.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SENDO QUE SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

26 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ANEXO I

AO ANÚNCIO DE INÍCIO

Descrição dos Projetos

1. Projeto Açai 09	
Titular do Projeto	SOL AM HTM9 S.A.
Objeto do Projeto	<p>O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (“UFV Açai 9”) em questão está localizada na cidade de Presidente Figueiredo, no estado do Amazonas, a usina já se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Amazonas Energia S.A. em 29 de dezembro de 2023. A data de entrada em operação comercial (“COD”) da UFV Açai 9 é de 19 de agosto de 2025 e possui como cliente a TIM S.A., com contrato de receita com prazo de 15 anos.</p>
Objetivo do Projeto	<p>O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,30 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto foi finalizada em 11 de abril de 2025 e está em operação comercial (COD) desde 19 de agosto de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.</p>
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	<p>A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico</p>

1. Projeto Açai 09	
	nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Novembro/23
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Setembro/25
Fase atual do Projeto	Construída, com previsão de entrada em operação comercial em 13 de outubro de 2025.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 9.693.716,07 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e sete centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	67%

2. Projeto Açai 06	
Titular do Projeto	SOL AM IRANDUBA II S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Açai 6") em questão está localizada na cidade de Iranduba, no estado do Amazonas, a usina já se encontra construída, aguardando conexão pela distribuidora. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Amazonas Energia S.A. em 29 de dezembro de 2023. O COD da UFV Açai 6 está estimado para 29 de setembro de 2025 e possui como cliente a TIM S.A., com contrato de receita com prazo de 15 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,93 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa

2. Projeto Açai 06	
	contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto foi finalizada em 15 de maio de 2025 e está aguardando conexão pela DisCo, que está prevista para 29 de setembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Janeiro/2024
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Aguardando conexão de rede.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.614.167,72 (treze milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.

2. Projeto Açai 06	
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	74%

3. Projeto Açai 07	
Titular do Projeto	SOL AM IRANDUBA S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Açai 7") em questão está localizada na cidade de Iranduba, no estado do Amazonas, a usina já se encontra operando, aguardando início de operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Amazonas Energia S.A. em 29 de dezembro de 2023. O COD da UFV Açai 7 está estimado para 13 de outubro de 2025 e possui como cliente a Telefônica, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,78 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto foi finalizada em 15 de julho de 2025 e está construída e operando, com previsão de entrada em operação comercial (COD) prevista para 13 de outubro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração

3. Projeto Açai 07	
	distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Outubro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Janeiro/2026
Fase atual do Projeto	Em operação, com previsão de entrada em operação comercial em 13 de outubro de 2025.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 42.628.450,88 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	79%

4. Projeto Açai 04	
Titular do Projeto	SOL AM MANACAPURU S.A.
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Açai 4") em questão está localizada na cidade de Manacapuru, no estado do Amazonas e está em operação. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COPEL em 31 de março de 2023. O COD da UFV Açai 4 está previsto para novembro de 2025. A usina em questão ainda tem como cliente a Telefônica S.A., com contrato de receita de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,70 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante

4. Projeto Açai 04	
	previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra construída e aguardando conexão de rede por parte da distribuidora, com expectativa de entrada em operação comercial em 16 de novembro de 2025 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004806/2025-17
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Outubro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Novembro/2025
Fase atual do Projeto	Em operação
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 17.442.346,94 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	77%

5. Projeto Caatinga 23	
Titular do Projeto	SOL CE BEBERIBE S.A.

5. Projeto Caatinga 23	
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Caatinga 23</u> ") em questão está localizada na cidade de Beberibe, no estado do Ceará, a usina se encontra construída e em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 31 de maio de 2023. O COD da UFV Caatinga 23 é de 20 de janeiro de 2025 e possui como cliente a OMEGA, com contrato de receita com prazo de 12 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,19 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 12 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em 01 de outubro de 2024 com entrada em operação comercial (COD) desde 20 de janeiro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a

5. Projeto Caatinga 23	
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Outubro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Setembro/2025
Fase atual do Projeto	Em operação comercial.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 17.478.739,55 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	69%

6. Projeto Caatinga 22	
Titular do Projeto	SOL CE CARNAUBAL S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Caatinga 22</u> ") em questão está localizada na cidade de Carnaubal, no estado do Ceará, a usina se encontra construída e em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 12 de junho de 2023. O COD da UFV Caatinga 22 é para de 28 de julho de 2025 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,19 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em 01 de abril de 2025 e está em operação comercial (COD) desde 28 de julho de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a

6. Projeto Caatinga 22	
	transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Outubro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Novembro/2025
Fase atual do Projeto	Em operação comercial
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 18.261.825,80 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	48%

7. Projeto Caatinga 15	
Titular do Projeto	SOL CE JAGUARUANA S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPes. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV

7. Projeto Caatinga 15	
	<u>Caatinga 15</u> ”) em questão está localizada na cidade de Jaguaruana, no estado do Ceará, a usina se encontra pronta em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 23 de janeiro de 2023. O COD da UFV Caatinga 15 é de 28 de outubro de 2024 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,22 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em 01 de janeiro de 2024 com entrada em operação comercial (COD) em 28 de outubro de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Agosto/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Junho/2025
Fase atual do Projeto	Em operação comercial

7. Projeto Caatinga 15	
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 10.527.745,23 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	32%

8. Projeto Caatinga 17	
Titular do Projeto	SOL CE SANTA QUITERIA S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Caatinga 17</u> ") em questão está localizada na cidade de Santa Quitéria, no estado do Ceará, a usina se encontra em construção. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 01 de junho de 2023. O COD da UfV Caatinga 17 está previsto para de 29 de janeiro de 2026 e possui como cliente a OMEGA, com contrato de receita com prazo de 12 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,13 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 12 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em setembro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista para 29 de janeiro de 2026, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída

8. Projeto Caatinga 17	
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Outubro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Em construção
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 19.930.156,55 (dezenove milhões, novecentos e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	53%

9. Paraíso das Águas	
Titular do Projeto	SOL MS PARAÍSO DAS ÁGUAS S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Paraíso das Águas</u> ") em questão está localizada na cidade de Paraíso das águas, no estado do Mato Grosso do Sul, a usina se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Energisa MS em 03 de janeiro de 2023. O COD da UFV Paraíso das Águas é de 02 de

9. Paraíso das Águas	
	outubro de 2024 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,08 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em setembro de 2024 com entrada em operação comercial (COD) desde 03 de outubro de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Novembro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Em operação comercial
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 20.850.188,38 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos

9. Paraíso das Águas	
	de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	54%

10. Maracatu 08	
Titular do Projeto	SOL PE AFRANIO S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Maracatu 8</u> ") em questão está localizada na cidade de Afrânio, no estado de Pernambuco, a usina se encontra em construção. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CELPE em 24 de abril de 2023. O COD da UfV Maracatu 8 está previsto para de 28 de fevereiro de 2026 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,93 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em setembro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista 28 de fevereiro de 2026, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico

10. Maracatu 08	
	nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Setembro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Em construção
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 11.225.398,31 (Onze milhões, duzentos e cinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	64%

11. Maracatu 10	
Titular do Projeto	SOL PE VERTENTES S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPes. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Maracatu 10</u> ") em questão está localizada na cidade de Vertentes, no estado de Pernambuco, a usina se encontra em construção. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CELPE em 24 de abril de 2023. O COD da UFV Maracatu 10 está previsto para de 29 de agosto de 2026 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,58 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a

11. Maracatu 10	
	<p>geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em outubro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista 29 de agosto de 2026, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.</p>
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	<p>A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.</p>
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Julho/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Em construção
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 16.168.621,96 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	51%

12. Pipa 12	
Titular do Projeto	SOL RN PIPA XII S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Pipa 12") em questão está localizada na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte, a usina se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COSERN em 05 de maio de 2023. O COD da UFV Pipa 12 foi 20 de junho de 2025 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,29 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em março de 2025 e está em operação comercial (COD) desde 20 de junho de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a

12. Pipa 12	
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Agosto/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Setembro/2025
Fase atual do Projeto	Aguardando início da operação comercial
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 8.874.390,94 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	44%

13. Pipa 10	
Titular do Projeto	SOL RN TOUROS S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Pipa 10</u> ") em questão está localizada na cidade de Touros, no estado do Rio Grande do Norte, a usina se aguardando início da operação. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COSERN em 05 de maio de 2023. O COD da UFV Pipa 10 foi 05 de outubro de 2025 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,29 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em agosto de 2025 e está pronta para início da operação comercial (COD) desde, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a

13. Pipa 10	
	transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Agosto/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Setembro/2025
Fase atual do Projeto	Aguardando início da operação comercial.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 9.238.975,33 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	42%

14. Pinheiros 22	
Titular do Projeto	SOL SP ARACANGUÁ II S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPes. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV

14. Pinheiros 22	
	<u>Pinheiros 22</u> ") em questão está localizada na cidade de Pongáí, no estado de São Paulo, a usina se encontra em construção, com previsão de finalização das obras para setembro de 2025. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CPFL Pta em 25 de outubro de 2023. O COD da UFV Pinheiros 22 está previsto para 29 de novembro de 2025 e possui como cliente a PRIME, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,30 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em setembro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista para 29 de novembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Julho/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Em construção

14. Pinheiros 22	
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 8.635.300,81 (oito milhões de reais, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos reais e oitenta e um centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	53%

15. Pinheiros 6	
Titular do Projeto	SOL SP ARACANGUÁ S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Pinheiros 6</u> ") em questão está localizada na cidade de Santo Antônio do Aracanguá, no estado de São Paulo, a usina se encontra em operação construção, com previsão de finalização das obras para outubro de 2025. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CPFL Pta em 03 de maio de 2025. O COD da Ufv Pinheiros 6 está previsto para 29 de dezembro de 2025 e possui como cliente a PRIME, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,91 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em outubro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista para 29 de dezembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06

15. Pinheiros 6	
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Fevereiro/2024
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Novembro/2025
Fase atual do Projeto	Em construção
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 24.346.801,04 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e quatro centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	57%

16. Pinheiros 08	
Titular do Projeto	SOL SP BARRETOS S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" UFV Pinheiros 8 ") em questão está localizada na cidade de Barretos, no estado de São Paulo, a usina se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CPFL Pta em 30 de agosto de 2023. O

16. Pinheiros 08	
	COD da UFV Pinheiros 8 foi 29 de abril de 2025 e possui como cliente a PRIME, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,44 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em fevereiro de 2025 e está em operação comercial (COD) desde, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Novembro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Setembro/2025
Fase atual do Projeto	Em operação comercial
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$17.868.273,22 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos

16. Pinheiros 08	
	de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	49%

17. Tietê 18	
Titular do Projeto	SOL SP EMBU-GUAÇU S.A.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPes. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (“ UFV Tietê 18 ”) em questão está localizada na cidade de Embu-Guaçu, no estado de São Paulo, a usina se encontra construção, com previsão de finalização das obras para outubro de 2025. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia ENEL SP em 31 de agosto de 2023. O COD da UFV Tietê 18 é para 30 de dezembro de 2025 e possui como cliente a Telefônica, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,67 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em outubro de 2025 e tem previsão para início da operação comercial (COD) em 30 de dezembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004808/2025-06
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico

17. Tietê 18	
	nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Março/2024
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Setembro/2025
Fase atual do Projeto	Aguardando início da operação comercial
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 9.386.685,03 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	57%

18. Xangô 14	
Titular do Projeto	SOL BA TUCANO LTDA
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Xangô 14</u> ") em questão está localizada na cidade de Tucano, no estado da Bahia e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Neoenergia COELBA em 08/03/2024. O COD da UFV Xangô 14 está previsto para 01/11/2026. A usina em questão ainda tem como cliente a ULTRAGAZ, com contrato de receita de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 5,15 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais.

18. Xangô 14	
	Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina e rede estão em obra, com expectativa de entrada em operação comercial em 01 de novembro de 2026 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.006229/2025-99
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Abril/2024
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Novembro/2026
Fase atual do Projeto	Aguardando obra de rede e finalização da construção da usina
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 27.272.187,68 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	59%

19. Caatinga 06	
Titular do Projeto	SOL CE CAATINGA VI LTDA

19. Caatinga 06	
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Caatinga 06") em questão está localizada na cidade de Novas Russas, no estado do Ceará e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Enel CE em 25 de outubro de 2023. O COD da UFV Caatinga 06 está previsto para 14 de dezembro de 2025. A usina em questão ainda tem como cliente a COEMRC, com contrato de receita de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,22 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra aguardando conexão de rede por parte da distribuidora, com expectativa de entrada em operação comercial em 14 de dezembro de 2025 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.004807/2025-53
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Setembro/2023

19. Caatinga 06	
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Aguardando conexão de rede.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 17.140.176,54 (Dezessete milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	51%

20. Pequi 6	
Titular do Projeto	SOL GO RIO VERDE LTDA
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Pequi 6") em questão está localizada na cidade de Rio Verde, no estado de Goiás e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Equatorial GO em 30/08/2023. O COD da UFV Pequi 6 está previsto para 28/02/2026. A usina em questão ainda tem como cliente a PRIME Energy, com contrato de receita de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,16 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra conectada, com expectativa de entrada em operação comercial em 28 de fevereiro de 2026 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.006228/2025-45

20. Pequi 6	
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Novembro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Novembro/2025
Fase atual do Projeto	Aguardando Troca de titularidade
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 31.628.787,62 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	62%

21. Pampas 1	
Titular do Projeto	SOL RS TAPES LTDA
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Pampas 1</u> ") em questão está localizada na cidade de Tapes, no estado do Rio Grande do Sul e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CEEE 28/07/2023. O COD da UFV Pampas 1 está previsto para 28 de janeiro de 2026. A usina em questão ainda tem como cliente a

21. Pampas 1	
	Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), com contrato de receita de 15 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,20 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra aguardando conexão de rede por parte da distribuidora, com expectativa de entrada em operação comercial em 28 de janeiro de 2026 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.006225/2025-10
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Fevereiro/2024
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Janeiro/2026
Fase atual do Projeto	Aguardando conexão de rede
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 20.230.651,64 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e

21. Pampas 1	
	trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	63%

22. Serra do Mar 26	
Titular do Projeto	SOL SP LORENA II LTDA
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Serra do Mar 26</u> ") em questão está localizada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia EDP SP 03/04/2023. O COD da UfV Serra do Mar 26 foi em 28 de novembro de 2024. A usina em questão ainda tem como cliente a FIT Energia, com contrato de receita de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,44 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra em operação comercial consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia	48340.006226/2025-56
Setor	Minigeração Distribuída
Benefícios sociais ou ambientais	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo

22. Serra do Mar 26	
	aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)	n/a
Data de Início Efetivo (para projeto em curso)	Novembro/2023
Prazo estimado para encerramento do Projeto	Outubro/2025
Fase atual do Projeto	Projeto já está em operação comercial
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 15.026.619,71 (quinze milhões, vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos)
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Anúncio de Início.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	50%